

disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania – SEMDEC,
em Aracaju, 30 de outubro de 2023.

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania – SEMDEC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 20ED-3848-2D89-191A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO (CPF 004.XXX.XXX-56) em 31/10/2023 11:25:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20ED-3848-2D89-191A>

Chave de acesso da matéria: 6B36-5A37-9E23

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

PORTARIA N.º 101/2023 DE
27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de
servidores para fim que específica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7.º da Lei n.º 14.133/2021, de 1.º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n.º 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4.º do Decreto Municipal n.º 7.178, de 12 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133/21; no disposto nos artigos 12 e 20 do Decreto Municipal n.º 7.177/23; nas atribuições dos artigos 4.º e 19 do Decreto Municipal n.º 7.178/2023, a servidora **MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrito na Matrícula n.º 501.808, para exercer o cargo de Gestor do Contrato n.º 0112301980/02012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de extensão de MT com recondutoramento de rede BT na sede da SMTT/Aracaju e para substituição de trafo para atender aumento de carga (múltiplas unidades) (10 ucs) no terminal de integração Leonel Brizola (zona oeste), conforme especificações constantes na IN0010/2023 e seus anexos, firmado com a Empresa **ENERGISA SERGIPE - DISTR. DE ENERGIA S.A.**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **EMILY MEIRELES PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita na Matrícula n.º 500.970.

Parágrafo Único – O gestor do contrato designado será responsável pela gestão das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções e extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4228-3FF8-4C86-F140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-80) em 31/10/2023 11:56:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4228-3FF8-4C86-F140>

Chave de acesso da matéria: 94A5-6394-DAFD

COMUNIQUE-SE. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS

Superintendente/SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

PORTARIA N.º 102/2023 DE
27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de
servidores para fim que específica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7.º da Lei n.º 14.133/2021, de 1.º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n.º 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4.º do Decreto Municipal n.º 7.178, de 12 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133/21; no disposto nos artigos 12 e 20 do Decreto Municipal n.º 7.177/23; nas atribuições dos artigos 4.º e 19 do Decreto Municipal n.º 7.178/2023, o servidor **LUIZ FELIPE GALVÃO COSTA**, inscrito na Matrícula n.º 500.479, para exercer o cargo de fiscal do Contrato n.º 0112301980/02012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de extensão de MT com recondutoramento de rede BT na sede da SMTT/Aracaju e para substituição de trafo para atender aumento de carga (múltiplas unidades) (10 ucs) no terminal de integração Leonel Brizola (zona oeste), conforme especificações constantes na IN0010/2023 e seus anexos, firmado com a Empresa **ENERGISA SERGIPE - DISTR. DE ENERGIA S.A.**, sendo, na sua ausência, substituído pelo servidor **DIEGO CARVALHO MOREIRA RODRIGUES**, inscrito na Matrícula n.º 500.372.

Parágrafo Único – O fiscal do contrato designado será responsável por acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se quantidade, qualidade, tempo e modo estão compatíveis com os requisitos mínimos de desempenho estipulados no Termo de Referência ou Projeto Básico, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS

Superintendente/SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº
0112301980/02012/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: ENERGISA SERGIPE - DISTR. DE ENERGIA S.A.

DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução, pela DISTRIBUIDORA, da Obra descrita no ANEXO II.

DO PREÇO: R\$ 31.968,84 (trinta e um mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período indicado Cronograma Físico - ANEXO III, podendo a vigência ser prorrogada por aditivo.

DATA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2023.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F0FD-340A-C321-F4B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 30/10/2023 15:59:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F0FD-340A-C321-F4B5>

Chave de acesso da matéria: 9CC7-6140-F61B

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2023.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2023**, Memorando de Autorização nº 133/2023, conduzida pela Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Resolução nº 035/2023 – GP/EMURB, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de **Recapamento Asfáltico da Rua Jorgeval Francisco dos Santos, no Bairro Atalaia, Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 105.548,27 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 – SEMINFRA; Unidade Orçamentária: 27301 EMURB, Função: 15 Urbanismo, Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU., Ação: 1054 Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças. Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras E/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Emendas Impositiva Nºs 166 e 167/2023 e SD 352/2023. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e demais normas aplicadas à matéria. Edital disponível a partir de 01/11/2023 nos endereços: www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras e www.licitanet.com.br ou diretamente junto ao Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2023. HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília); Local: www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES:** no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. CEP: 49.097-670; Fone: (79) 3179-1650 E-mail: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br.**

Aracaju/SE, 30 de Outubro de 2023.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

Chave de acesso da matéria: 1DF5-2664-A40C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4228-3FF8-4C86-F140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 31/10/2023 11:56:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4228-3FF8-4C86-F140>

Chave de acesso da matéria: 2EAD-02E8-1CEB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20.057/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta - O BANESE obrigar -se - á e da Cláusula Sexta - DO REPASSE DAS ARRECADADAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e, desde já, aqui ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento ou por outros Termos Aditivos.

DATA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2023.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT